

Circular 002/2022

Patrocínio, 16 de agosto de 2022.

Conforme calendário abaixo, realizaremos a avaliação socioeconômica dos alunos bolsistas do Colégio Berlaar Nossa Senhora do Patrocínio para o **ano de 2023**. Serão adotados critérios estipulados pela Lei Complementar 187 de 16/12/2021, portaria normativa MEC nº 15 de 11 de agosto de 2017 e outros critérios contidos no Plano de Atendimento.

Calendário de Renovações

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	16/08/2022
Preenchimento da Ficha Socioeconômica Web e anexo de documentações comprobatórias.	17/08/2022 a 31/08/2022
Entrevista presencial e apresentação física da documentação comprobatória.	22/08/2022 a 13/09/2022 (Agendar entrevista na recepção do Colégio)
Análise de pedidos	12/09/2022 a 30/09/2022
Divulgação de resultados das Bolsas de Renovação	12/09/2022 a 30/09/2022

Calendário de solicitações de Novas Bolsas

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	16/08/2022
Preenchimento da Ficha Socioeconômica Web e anexo de documentações comprobatórias.	12/09/2022 a 07/10/2022
Entrevista presencial e apresentação física da documentação comprobatória	Entrevista agendada pelo Assistente Social, conforme demanda do Colégio.
Análise de pedidos e divulgação de resultados das Novas Bolsas	03/10/2022 a 20/01/2023, conforme disponibilidade de vagas

Para compor o Processo de Concessão das Bolsas de Estudo para o **ano de 2023**, solicitamos que façam a leitura do edital, disponibilizado no site www.colegiocbnsp.gov.br. Logo após, **acessem e preencham a ficha socioeconômica web também disponibilizada, anexando os documentos comprobatórios abaixo relacionados, devidamente escaneados e agendem na recepção do Colégio a entrevista presencial com a Assistente Social.**

Documentação a ser anexada:

Documentos Pessoais de todos os membros da Família

- () Cópia do CPF, Carteira de Identidade, e/ou certidão de nascimento de **todos** os membros do Grupo Familiar;
- () Cópia da Carteira de Trabalho dos maiores de 18 anos.
- () Cópia da Certidão de Casamento, separação judicial e certidão de óbito;
- () Cópia do documento de guarda do menor quando os pais não compõem o Grupo Familiar do estudante, termo de acordo judicial homologado ou sentença judicial de pensão alimentícia;
- () Cópia do comprovante de residência atualizado (conta de energia elétrica ou água ou telefone fixo);
- () Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2020 entregue em 2021 (de todas as pessoas do grupo familiar), se houver.

Comprovantes de Renda

- () **Quando empregado (assalariado):** Cópia dos três últimos contra cheques;
- () **Quando desempregado:** Declaração, feita de próprio punho, atestando que não exercem atividade remunerada;
- () **Quando autônomo ou profissional liberal:** Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, e/ou Comprovante de rendimento, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC
- () **Quando há o recebimento de pensão alimentícia:** Cópia da sentença judicial e a declaração com o valor. Se não for via sentença judicial, apresentar declaração, de próprio punho, informando o valor da pensão. Obs: Caso não receba a pensão alimentícia, emitir declaração, de próprio punho, com os dados do genitor e do responsável legal pela criança/adolescente.
- () **Quando empresário:** *Pró-labore* dos três últimos meses; Contrato Social da Empresa; Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ;
- () **Quando trabalhador informal, “bicos” e outros rendimentos:** Declaração, feita de próprio punho, contendo a atividade informal desenvolvida, constando o rendimento médio;
- () **Quando aposentado, pensionista, com acesso a qualquer Benefício Previdenciário, ou em Seguro Desemprego:**



Apresentar N° do benefício e comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS, no site:
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html> – Extrato de Pagamento de Benefícios ou o comprovante emitido pela agência bancária na qual foi realizado o saque;

() **Quando Benefício de Prestação continuada – BPC ou programa Bolsa Família: Três (03) últimos EXTRATOS BANCÁRIOS de remuneração;**

() **Proprietário Rural:** Apresentar xerox do ITR – Imposto Territorial Rural e DECORE, com a retirada mensal dos últimos 03(três) meses.

Para comprovação de doença atual:

() Laudo médico atestando a espécie, grau de nível de deficiência com referência à Classificação Internacional da Doença – CID;

() Relatório médico para comprovação de doença na família com a Classificação Internacional da Doença – CID;

() Cópia da receita dos medicamentos prescritos.

Para comprovação moradia atual:

() Último recibo do pagamento do aluguel ou contrato de aluguel

() Último recibo de financiamento habitacional ou contrato com o valor e número de parcelas a serem pagas

() Se imóvel cedido ou emprestado, apresentar declaração de próprio punho, do proprietário do imóvel cedido.

Em caso de dúvida, o requerente poderá entrar em contato com setor de Serviço Social e/ou Financeiro do Colégio Berlaar Nossa Senhora do Patrocínio pelo telefone (34)3831-3150.

Atenciosamente,


Auristela Alves do Nascimento
Assistente Social – CRESS 6030


Maria das Graças dos Reis
Diretora